



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 284 - Terça-feira, 03 de Maio de 2022

Evite multa de até R\$3.600,00 limpando seu terreno

Através do Decreto nº. 41, publicado em 9 de março de 2022, os proprietários de lotes baldios e não conservados, conforme relação contida no Decreto acima citado, foram notificados para limpar seus terrenos no prazo de 60 dias, que se encerra em 9 de maio, próxima segunda-feira.

Vamos evitar a proliferação da dengue, Zika ou Chikungunya, além de animais peçonhentos, que colocam em risco a saúde pública, procedendo a limpeza/capinação dos lotes sujos, retirando entulhos, lixo ou vegetação daninha.

Na forma da Lei Municipal nº. 1.196, de 20 de abril de 2021, limpe seu terreno, sob pena de incidir na multa de R\$5,00, R\$6,00 ou R\$10,00 por metro quadrado, seja o terreno habitado ou não. A título de exemplo, um terreno de 360 m² poderá ser multado entre R\$1.800,00 a R\$3.600,00.

Colabore com o bem-estar de todos fazendo também a sua parte!

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 045/2022

“Dispõe sobre nomeação de Operador do Sistema TCE DIGITAL para realização de envio de documentos ao TCE-MS”.

RESOLVE:

ART 1º. Designar para exercer a função de Operador do Sistema TCE DIGITAL, para fins de envio de documentos ao TCE-MS, responsável pela(s) Unidade(s) Gestora(s) vinculadas ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS, os servidores:

Myllene Rodrigues Lino - Matrícula Nº. 4079-1

Volmir Sidinei Machado da Silveira - Matrícula Nº. 4692-1

ART 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, 03 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº. 67, DE 02 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DAS RESTRIÇÕES DECORRENTES DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a reunião do COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 realizada em 25 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Continua facultativo o uso de máscara de proteção individual, exceção às repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em caráter excepcional, diante do grande número de trabalhadores oriundos de várias regiões do País, continuam vedadas a circulação de pessoas e veículos da 1h às 5h, todos os dias da semana, durante a vigência deste Decreto.

Parágrafo Único: As restrições de horário estabelecidas neste artigo não se aplicam:

I- à circulação de pessoas e de veículos em razão de trabalhos autorizados nos termos da legislação em vigor, além dos trabalhadores que iniciam ou terminam sua jornada no período do toque de recolher, bem como para a manutenção da continuidade de serviços públicos indispensáveis à vida e à segurança, ou em caso de emergência ou urgência, e

II- aos serviços de saúde, aos serviços de transporte intermunicipais, aos serviços de fornecimento de medicamentos, às funerárias, aos postos de combustíveis, às indústrias, aos hotéis e serviços congêneres.

Art. 3º. Permite-se o retorno normal de todas as atividades, porém mantendo-se obrigatoriamente o uso de álcool 70%, além da higienização de mesas em casos de bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres, exigindo-se plano de biossegurança para eventos que superem em 80% a capacidade máxima do local onde será realizado.

Art. 4º. Durante a vigência deste Decreto é autorizado a comercialização de bebidas alcoólicas, evitando-se o consumo nas vias, passeios ou canteiros públicos.

Art. 5º. Como medida preventiva, os imóveis que servem de residência temporária para trabalhadores, como alojamentos ou repúblicas não podem acomodar mais de 4 (quatro) pessoas por dormitório.

Art. 6º. Fica convocada reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 para o dia 10 de maio de 2022, podendo ser convocada reunião extraordinária para imediata alteração deste Decreto na hipótese de aumento ou agravamento das infecções.

Art. 7º. Quanto ao toque de recolher, a fiscalização ficará a cargo dos Fiscais de Postura do Município, sempre com o apoio das Forças de Segurança do Estado (Polícia Civil, Militar ou Bombeiros Militar), que ficam todos desde já autorizados a notificar, autuar ou interditar o estabelecimento caso continuem a funcionar após o toque de recolher.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 02 de maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal De Saúde

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se por Incorreção

PORTARIA SMADG Nº 120/2022

“Atribui Gratificação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir a **Servidora Cinthia Laura Ribeiro da Silva**, gratificação de 15% (quinze por cento) para assumir as funções de Coordenadora de “ESF”, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DI – 300, com efeito a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N.º 129/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

MONITOR, Símbolo MAG, GRUPO MAGISTÉRIO, NÍVEL III, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 130/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **CLEUSIENE JOEL PIRES**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, Símbolo CGS, PADRÃO VIII**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 131/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **NEUSA MARIA SCHEURMANN SILVA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MONITOR, Símbolo MAG, GRUPO MAGISTÉRIO, NÍVEL III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 132/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **MARCELA MARTINS PAGANOTTI HENRIQUE**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- MONITOR**, Símbolo **MAG**, **GRUPO MAGISTÉRIO**, **NÍVEL III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 133/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- MONITOR**, Símbolo **MAG**, **GRUPO MAGISTÉRIO**, **NÍVEL III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 134/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a. **ODETE TORQUATO SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- MONITOR**, Símbolo **MAG**, **GRUPO MAGISTÉRIO**, **NÍVEL III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo**Secretaria Municipal de Administração e Governo****PORTARIA SMADG N.º 135/2022**

“Concede Adicional de Titulação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, e

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1536-2	Nelson Gilmar Benites de Araújo	10%	01/03/2022
1685-1	Laura Bretschneider de Souza	14%	01/04/2022

Art. 2º Os valores retroativos a março/2022 serão pagos em 5 parcelas, com início em abril/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo**PORTARIA SMADG N.º 136/2022**

“Concede Abono Salarial”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 8º da Lei Municipal nº 1.159/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono mensal de 20% sobre vencimento base aos servidores abaixo, retroagindo os efeitos a janeiro de 2022.

DERMEVANE CESÁRIO DA FONSECA matrícula- 4621-1,
GABRIELI DIAS RODRIGUES matrícula- 3550-27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, 03 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 003

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO para contratação dos candidatos classificados constantes no ANEXO I, para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização de contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 03 e 04 de maio de 2022.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admissional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

- I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);
- VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;
- VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

- I – Declaração de Bens e Valores;
- II – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- III – Declaração de Nepotismo

RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA	113º	09/07/1990	20
BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS	114º	02/03/1991	20
ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	115º	16/12/1991	20
AILZA CHERES CIQUEIRA MELGAR	116º	19/12/1991	20
JÉSSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA	117º	08/03/1992	20
SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	118º	12/04/1992	20

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONVÊNIO

Dispensa de Chamamento Público n.001/2022
Processo n. 001 /2022.
Chamada Pública n. 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, por meio de suas secretarias, comunica o interesse de promover convênio com empresa especializada na execução de oportunidade de estágio de complementação de ensino e aprendizagens aos jovens, adolescentes na condição de menores aprendizes, bem como a inexigibilidade de chamamento público na forma do art. 31, I da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 c.c. a Lei Municipal n. 1243 de 10 de Março de 2022 para celebração de convênio com a Centro de Interação Empresa Escola (CNPJ n. 61.600.839/0001-55).

Fica intimado, também, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 qualquer interessado para que, querendo, apresente impugnação da presente inexigibilidade de chamamento público em até 05 (cinco) dias da presente publicação.

As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas até o dia 10/05/2022 pelo protocolo físico na sede do paço municipal ou através de site www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/protocolodigital para análise da administração.

Riba do Rio Pardo/ MS, 02 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária de Finanças

NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário de Obras
MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário de Saúde

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração e Governo
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014

A presente justificativa possui respaldo no art. 32 da Lei 13.019/2014 que estabelece:

Art. 32. Nas hipóteses dos Arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Neste sentido, observa-se que a presente inexigibilidade de chamamento público é realizada com fundamento no inciso II, do Art. 31 da Lei 13.019/2014, que define:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja **autorizada em lei** na qual seja identificada **expressamente a entidade beneficiária**, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Neste viés, observa-se que a Lei Municipal n. 1243 de 10 de março de 2022 autoriza a realização de parceria com o Centro de Interação Empresa e Escola – CIEE (CNPJ n. 61.600.838/0001-55).

Vale destacar que o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE é uma associação civil de direito privado, **sem fins lucrativos** e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de **aprendizagem e o estágio de estudantes**, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

A contratação da entidade intermediadora para a gestão e implantação de programa Jovem Aprendiz, faz-se necessária tendo em vista a execução de concessão de oportunidade de complementação de ensino e aprendizagem aos jovens, adolescentes, na condição de Jovem e Menor Aprendiz em situação de vulnerabilidade social, com idade de 14 até 24 anos, regularmente matriculados e cursando, com frequência efetiva em escolas de nível médio (jovem aprendiz) e fundamental (menor aprendiz), preferencialmente em escolas públicas, representado por atividade participativa em situações reais da vida e do trabalho propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano à Administração Pública, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

A Contratação de Agente de Integração para implantação de Programa Aprendiz no Município Ribas do Rio Pardo/MS, para a seleção, contratação e gestão de jovens e menores aprendizes, visando o preenchimento das vagas disponibilizadas, para atuação junto à esta Prefeitura.

Uma das formas de recrutar, selecionar e contratar jovens e menores aprendizes é por meio de instrumentos celebrados diretamente entre o órgão e instituições de ensino. Neste contexto, vale salientar que a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS não possui condições de absorver as atividades inerentes ao recrutamento, seleção, acompanhamento desses jovens, que a Prefeitura pretende contratar para participar do programa.

Para os estudantes, esse programa possibilita contato direto com o campo de trabalho, dando-lhes visão do contexto organizacional e ajudando-nos na sua formação e desenvolvimento.

O programa serve como instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, complementando o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e facilitando seu ingresso futuro no mercado formal de trabalho.

O Programa Aprendiz é estruturado pelos conceitos Trabalho, Identidades e Linguagens, e articulado com conceitos transversais como protagonismo, ética, diversidade, preconceito, profissionalização, projeto de vida, dentre outros.

O programa de aprendizagem profissional no contexto de atuação da Assistência Social na promoção da integração ao mundo do trabalho visa à aprendizagem profissional por meio do ingresso qualificado dos adolescentes no mercado de trabalho. Através dos programas de aprendizagem ofertados pelas entidades habilitadas, é garantido ao adolescente um contrato formal de trabalho com finalidade de viabilizar o acesso à formação técnico profissional, trata-se, portanto, de uma importante estratégia de transição entre escola e trabalho.

As inserções dos adolescentes nesses programas possibilitam não só a prevenção das situações de risco e vulnerabilidade como também contribui para que essas condições sejam superadas, ao contemplar estratégias, além da remuneração, autoestima, de fortalecimento de vínculos sociais com a família, escola, trabalho e comunidade.

De acordo com o IBGE, apesar de corresponderem a 34,2% da população economicamente ativa, isto é contingente da força de trabalho disponível na economia, os indivíduos com idade entre 14 e 25 anos respondem por 40,1% da população desocupada (pessoas que querem trabalhar, mas não encontram emprego) e 36,9% da população em desalento (pessoas que desistiram de procurar emprego). O grupo etário também correspondia a 20,7% da população subocupada (pessoas ocupadas com insuficiência de horas) e 17,9% dos ocupados em setores informais (sem carteira registrada ou que trabalham por conta própria sem contribuição à previdência social) da economia brasileira.

Os jovens com idade entre 14 e 24 anos - público-alvo tanto do programa quanto da aprendizagem constituem um grupo particularmente vulnerável da sociedade brasileira do ponto de vista socioeconômico, apresentando maiores taxas de desocupação, subocupação, informalidade e desalento em relação ao grupo dos indivíduos com mais de 24 anos.

Em períodos de crise e recessão, com a redução das oportunidades de emprego e de renda na economia, os grupos etários mais fragilizados da sociedade costumam sofrer mais do que os demais.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de maio de 2022

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração

Port. 002/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício de suas atribuições, CONVOCA reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que será realizada na terça-feira, 03 de maio de 2022, às 16:00 horas, na sede do CREAS, na Av. Senador Filinto Muller, 1637, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Votação de requerimentos de Solicitação de Áreas referentes ao Distrito Industrial Alvorada;
2. Votação do Requerimentos de Áreas referentes ao Polo Empresarial Center Ribas;
3. Votação do Requerimentos de Reduções Fiscais;
4. Substituição de Conselheiros Representante do Setor de Trabalhadores da Industria, Comercio e Serviços e Representante da Indústria, Comércio e Serviços;
5. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2022.

LUCIEN ROBERTO GARCIA REZENDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Finanças
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
WALFRIDO CHICOL MANVAILER	464.889.281-04	9141/00134/2021
JORGE OSSAMO KARIMATA	757.417.928-04	9141/00211/2021
PC AGROPECUARIA ARACATUBA LTDA	23.155.392/0001-63	9141/00438/2021
DONINO CARLOS AMORIM	045.476.401-49	9141/00004/2022
CL AGROPECUARIA HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	29.652.119/0001-20	9141/00039/2022
EVERTON MEIRELLES LOPES	772.733.201-10	9141/00040/2022
JOSIANIA ABREU GONDIM	444.736.301-10	9141/00056/2022
JOSE ERMENEGILDO TEOTONIO	105.641.448-00	9141/00063/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 28/04/2022

Data de desafixação: 13/05/2022

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	237.589.371-91	9141/00199/2021
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141/00001/2022
APARECIDA BELIDO	600.410.721-20	9141/00002/2022
BEATRIZ GARCIA	828.361.759-15	9141/00003/2022
ORIVALDO ROSA PEREIRA	704.641.208-10	9141/00249/2021
WILSON FERRARI LOPES	303.601.028-91	9141/00004/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 28/04/2022

Data de desafixação: 13/05/2022

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária de Finanças

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal de contrato da Ata de registro de preços nº. 009/2022, originado do Pregão 011/2022, processo 019/2022.

-PEDRO DOS SANTOS: locação de caminhão munck com peso mínimo de 25 toneladas (com motorista/operador, combustível e manutenção) e locação de mini carregadeira, capacidade mínima nominal operacional de 1.000 kg, com potência mínima de 80hp.(com motorista/operador, combustível e manutenção)

-ANTÔNIO ALMEIDA CORREIA: locação de caminhão basculante com no mínimo: caçamba 6m³.(potência 170/180hp, similar 1317/1517 com motorista/operador, combustível e manutenção, locação de caminhão basculante

com no mínimo: caçamba 12m³, tração 6x2, potência 230/290hp, diesel, com motorista, combustível e manutenção e locação de caminhão prancha 8x2 com plataforma(prancha) reta com no mínimo 9m de comprimento por no mínimo 2,60m de largura. (com motorista/operador, combustível e manutenção)

-WAGNER FERREIRA DE SOUZA: locação caminhão poliguindaste para locomover e basculares caçambas estacionárias de no mínimo 3m³, dotado de sistema hidráulico para basculação, controle por alavancas e pés telescópicos para auxílio no carregamento.(com motorista/operador, diesel e manutenções), locação de trator de esteira com peso operacional mínimo de 12.886kg e potencia mínima de 125 mhp (com motorista/operador, combustível e manutenção), locação de retroescavadeira, peso operacional 7.000 kg, potência bruta 85hp. (com motorista/operador, combustível e manutenção) , locação de pá carregadeira sobre rodas. com no mínimo: potência líquida 128 hp, peso operacional 11632 kg. capacidade da caçamba chp de 1,7 a 2,8 m³. (com motorista/operador, combustível e manutenção) locação de caminhão pipa equipado com tanque de capacidade mínima de 10.000(dez mil) litros, com canhão para combate de incêndio, barra irrigadora, defletor traseiro, bomba de alta pressão com capacidade mínima de 1.250(hum mil e duzentos e cinquenta) litros por minuto, carretel de mangueira com engate rápido tipo storz 1.1/2 e 2.1/2 polegadas. (com motorista/operador, combustível e manutenção) e locação de motoniveladora sobre rodas. Com, no mínimo: Potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 Kg, lâmina de 3,7m. (Com motorista/operador, combustível e manutenção)

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de abril de 2022.

ATAIDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 028/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cícera Pereira Farias para atuar como fiscal do contrato Nº 111/2021, originada do Pregão Nº 006/2021, processo nº 019/2021 Objeto: Aquisição de gás GLP para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Em substituição a servidora Daiane Campos da Silva Souza, designada na Resolução 088/2021 de 28/10/2021.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de abril de 2022.

ATAIDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 26 de abril de 2022, Ano II, Edição Nº 279 pagina 06 e 07.

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	CRISTIANE ROJAS GOES	15,00
2º	PAOLA APARECIDA DOMINGOS MARDEGAN	3,00
3º	MARCIA SILVA SCHMIDT	1,25
4º	FABIA KARINE MACIEL LEITE DE MOURA	0,00

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	CRISTIANE ROJAS GOES	15,00
2º	MARCIA SILVA SCHMIDT	1,25
3º	PAOLA APARECIDA DOMINGOS MARDEGAN	0,00
4º	FABIA KARINE MACIEL LEITE DE MOURA	0,00

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Presidente da comissão

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, 617, sala 10 e 09, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo/MS, bem como alteração de dotação orçamentária.

DO VALOR: Em face da prorrogação para o período mencionado na cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.687,08 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**, devendo ser pago o valor mensal de **R\$ 1.281,18 (mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, passando a vigorar de 05/03/2022 a 04/09/2022, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada.

Órgão orçamentário	501 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.01 – Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.032 – Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
Função Programática	08.243.021 – Superação das Desigualdades Sociais
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	526

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 03/03/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de maio de 2022.

ASSINAM: Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social e Renato do Vale, representante da Liga Esportiva Municipal Riopardense.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

Elza Mariano Mendes	CPF: 312.353.871-00
Leine Mara Pereira de Oliveira	CPF: 030.796.771-96
Eliane Fernandes Avila Pinto	CPF: 031.963.041-24
Bianca Ariane dos Santos	CPF: 045.117.301-56

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 047/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 017/2022.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR 55759084968**, com sede na Rua João Erovaldo de Campos, nº 57, Bairro São Francisco, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 43.489.231/0001-13, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - PROCESSO Nº 048/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 018/2022.

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de engenharia relativos ao levantamento e demarcação georreferenciada de áreas urbanas, utilizando-se de métodos convencionais topográficos, com rastreamento por sinal GPS de precisão em tempo real – RTK, com materialização de vértices e locação de pontos, com marcos de concreto e sua implantação; levantamento planialtimétrico, com elaboração de planta apropriada e execução dos trabalhos de campo, utilizando-se de equipamentos e equipe técnica compatível, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito/ Departamento de Habitação e da Secretaria Municipal de Obras, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **PROMAP ENGENHARIA E CONSULTORIA RURAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Bernardo Franco Baís, nº 21, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 02.749.743/0001-94, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **Gêneros Alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise da (s) amostra (s) apresentado no presente certame, nas seguintes condições.

DO RESULTADO: Foram APROVADA (S) a (s) amostra (s) apresentada (s) conforme abaixo especificado:

EMPRESA S.E. OLIVEIRA ÁVILA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26.
ITEM 10 - CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de maio 2022.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas confecções e fornecimentos de Materiais Gráficos, atendendo a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: Empresas Homologadas e Adjudicadas: **GRAFICA CAMPO GRANDE EIRELI - ME**, com sede na Rua Calarge, nº 684, Bairro Vila Gloria, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 22.959.664/0001-15, para os itens 01 ao 07, 10 ao 12, 14 ao 17, 19, 24, 26, 27, 29 ao 31, 34, 36, 42, 46, 48, 51, 53 ao 55, 60, 61, 63 e 64, perfazendo o valor total de R\$ 125.351,51 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). **REZENDE & DINIZ NETO LTDA. - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 4516, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 02.001.655/0001-00, para os itens 08, 13, 25, 32, 33, 35, 41, 43 ao 45, 49, 50, 59 e 62, perfazendo o valor total de R\$ 86.412,90 (oitenta e seis mil e quatrocentos e doze reais e noventa centavos). **L. F. DE SOUZA EIRELI - ME**, com sede na Rua Xavier de Toledo, nº 466, Bairro Vila Taquarussu, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.433.376/0001-00, para os itens 09, 23, 28, 37 ao 40, 47 e 66, perfazendo o valor total de R\$ 13.307,40 (treze mil e trezentos e sete reais e quarenta centavos). **KOSMONIC COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Alagoas, nº 1621, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.476.685/0001-78, para os itens 18, 22, 56 ao 58, 67 ao 69, 71, 72, 75 ao 78, 80 ao 82 e 84, perfazendo o valor total de R\$ 953.600,20 (novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais e vinte centavos). **PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Sergipe, nº 1266, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.301.273/0001-15, para o item 20, perfazendo o valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). **COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Brilhante, nº 3102, Casa 01, Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 00.758.020/0001-26, para os itens 52, 65, 70, 73, 74, 79 e 83, perfazendo o valor total de R\$ 450.852,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Foi fracassado o item 21.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de Maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, de conformidade com os termos da Lei nº 12.232/2010, o resultado do sorteio ocorrido em sessão pública às 09h00min do dia 02 de maio de 2022, dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica que irá proceder a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência nº 001/2022, Processo Licitatório nº 023/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de

publicidade, por intermédio de agências de publicidade. Foram sorteados 3 (três) profissionais titulares, e 2 (dois) profissionais suplentes, sendo obtida a seguinte classificação:

TITULARES

1º NÉLIO RAUL BRANDÃO (sem vínculo)
2º ADRIANO PORFÍRIO FURTADO (sem vínculo)
3º WESLEY DOMINGOS DIAS (com vínculo)

SUPLENTE

1º EVALDO FREITAS DOS SANTOS (com vínculo)
2º LUDYNEY CLAUDINO MOURA (sem vínculo)

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de maio 2022.

ERICA JURADO FERNANDES

Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, para os itens 12, 35, 42, 57, 62, 70, 71, 75, 114, 115, 117, 122, 127, 144 ao 146, 152 ao 156, 168, 170, 179 ao 186, 191, 195, 196, 207, 208, 210, 211, 219, 220, 222, 225, 233 ao 235, 253, 254 e 260, perfazendo o valor total de R\$ 387.572,43 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 15 ao 20, 22, 29, 31 ao 34, 36, 39, 52 ao 56, 60, 61, 68, 69, 74, 104, 105, 113, 116, 120, 121, 126, 130, 150, 158, 162, 171, 172, 175, 177, 178, 187 ao 189, 192, 197, 199, 200, 205, 209, 214, 217, 223, 226, 229 ao 231, 236, 241, 243, 244, 248, 249, 251, 261 ao 264, 266 ao 268, perfazendo o valor total de R\$ 478.993,68 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI**, para os itens 02 ao 04, perfazendo o valor total de R\$ 257.776,53 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, para os itens 10, 25, 27, 28, 41, 43 ao 46, 48, 49, 51, 81, 82, 85, 92, 112, 118, 124, 125, 128, 133, 135 ao 140, 151, 159, 163, 173, 174, 193, 194, 201, 203, 204, 206, 224, 232, 237, 238, 255, 256, 265 e 269, perfazendo o valor total de R\$ 510.616,27 (quinhentos e dez mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). **NAIMO DA SILVA MARQUES EIRELI - ME**, para os itens 59, 161, 167 e 240, perfazendo o valor total de R\$ 82.004,40 (oitenta e dois mil e quatro reais e quarenta centavos). **S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME**, para os itens 01, 08, 09, 11, 13, 84, 86 ao 90, 93, 94, 97, 98, 198, e 221, perfazendo o valor total de R\$ 800.045,96 (oitocentos mil e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.**, para os itens 05 ao 07, perfazendo o valor total de R\$ 216.410,54 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, para os itens 14, 21, 24, 26, 40, 47, 50, 58, 63 ao 67, 72, 73, 78 ao 80, 83, 91, 95, 96, 99 ao 103, 119, 123, 129, 131, 132, 134, 141, 142, 147, 148, 160, 164, 169, 176, 202, 212, 213, 215, 216, 228, 245 ao 247, 250, 252, 257 ao 259, e 270, perfazendo o valor total de R\$ 542.687,17 (quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Foram desertos os itens 23, 77, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 149, 157, 165, 166, 218 e 242, e foram fracassados os itens 30, 37, 38, 76, 143, 190, 227 e 239.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de Maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **Medicamentos para atender a Farmácia Básica**, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **17 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

BOLETIM

BOLETIM DA TESOUREARIA

14/04/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	399.786,14
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.625,14
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.362.040,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	694.756,33
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.072.783,45
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	491.919,19
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,00
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	602.716,79
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.562.420,50
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	668.368,58
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.508.594,16

B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.602.531,48
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.845.678,28
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.262,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.544,16
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	459.038,11
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	196,29
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.388.375,39
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	172.207,90
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.958.525,23
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.401,04
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.165.647,54
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	363.340,81
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	317,64
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	597.425,97
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.320,66
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	149.200,24
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	1.321,13
TOTAL		44.335.276,34

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	171.428,61
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	482,18
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.498,29
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,03
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	160.082,34
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	192.057,94
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.035,99
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,60
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.838,84
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.026,13
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	354,18
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.232,67
TOTAL		578.075,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	176.497,84
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.169.707,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,89
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.604,06
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	168,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,25
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	123,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.403,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,81
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	193,82
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	536.756,75

B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,22
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.142.591,67
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.353,01
B.B. FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	617.807,37
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.736.325,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	239.171,15
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	216.879,74
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.847,55
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.913,15
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.984,78
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.203,20
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44.307-7	FEDERAL	55.406,64
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	58.719,06
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.189,01
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	243,54
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,02
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,71
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	166.533,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.688,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	306.089,12
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.331.960,95

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		542.966,18
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		683.349,52
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		34.478,56
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		644.153,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.200,84
TOTAL		1.908.149,03

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADISTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de FINANÇAS**

Escala de Plantões 24h **Maio 2022**

Farmácias e Drogarias

Dia	Estabelecimento	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
14	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Setor de Fica: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**